



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
EDITAL N.º 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 1ª Reunião do Colegiado do PPGCONT, realizada em 23/12/2014, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e(ou) Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcont.unb.br/> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico: 17 (dezesete) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: 08 (oito) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação da informação contábil, finanças corporativas, regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.

Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: 09 (nove) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*) tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor



público, entidades não governamentais, responsabilidade social corporativa, educação contábil e controladoria.

2.2 Doutorado: 10 (dez) vagas total, distribuídas entre as linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: 04 (quatro) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação da informação contábil, finanças corporativas, regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.

Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: 06 (seis) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*) tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor público, entidades não governamentais, responsabilidade social corporativa, educação contábil e controladoria.

2.3 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.3.1 Doutorado – 01 (uma) vaga

2.3.2 Mestrado Acadêmico – 01 (uma) vaga

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 12/01/2015 a 30/01/2015, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Prédio da Face, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O candidato que fizer sua inscrição por via postal deverá comunicar este fato por *e-mail* à Secretaria Geral Programa, até o dia da postagem dos documentos, através do endereço eletrônico: ppgcont@unb.br.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de



curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.ppgcont.unb.br/> e no Anexo 3 deste edital).
- 3.5.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3.3, em três vias, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2014, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e cópia do diploma de Mestrado, ou da ata de defesa, para os candidatos ao Curso de Doutorado, respeitado o prazo estipulado no item 3.4.
- 3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em três vias. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo referente aos cinco últimos anos, que pontuará na prova de títulos para os candidatos ao doutorado.
- 3.5.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas do Diploma de curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de estrangeiro (candidatos estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção ao Curso de Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita - A prova terá duração máxima de 4 horas e será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 20 minutos, e será realizada, no endereço constante do item 3.1. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.3 O processo de seleção ao Curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Prova Escrita - A prova terá duração máxima de 4 horas e será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados nos itens 5.2.1 deste edital.

4.3.2 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada, no endereço constante do item 3.1. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.3.3 Avaliação do Pré-Projeto - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e



máximo de seis páginas, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

4.3.4 Prova de Avaliação do Currículo - Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Para o Curso de Mestrado, a cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, sendo assim:

5.1.1 Prova Escrita - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da maior pontuação obtida pelos candidatos ao mestrado. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de 03 partes: a primeira parte com peso correspondente a 50% da nota versará sobre temas cujo conteúdo e referências bibliográficas são detalhados no Anexo I deste edital; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, trata-se de uma redação; e a terceira parte, representando 20% da nota, trata-se de uma tradução de texto técnico em língua inglesa para o português.

5.1.2 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos para os candidatos ao mestrado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao conteúdo técnico descrito no Anexo I deste edital; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.2 Para o Curso de Doutorado, a cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, sendo assim:

5.2.1 Prova Escrita - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da maior pontuação obtida pelos candidatos ao doutorado. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de 03 partes: a primeira parte com peso correspondente a 50% da nota versará sobre temas cujo conteúdo e referências bibliográficas são detalhados no Anexo I deste edital; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, trata-



se de uma redação; e a terceira parte, representando 20% da nota, trata-se de uma tradução de texto técnico em língua inglesa para o português.

5.2.2 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos para os candidatos ao doutorado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado, capacidade de o candidato organizar e expor as ideias sobre o Pré-Projeto e exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Pré-Projeto; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.2.3 Avaliação do Pré-Projeto - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos pré-projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.2.4 Prova de Avaliação de Currículo - Esta etapa é classificatória. No Anexo 2 do presente Edital, constam as tabelas para pontuação do Currículo que serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.3 Para os casos previstos no item 2.3, os candidatos serão analisados pelo Pré-projeto submetido no ato da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Para o Curso de Mestrado:

- Prova Escrita: Peso 5;
- Prova Oral: Peso 5;

Para o Curso de Doutorado:

- Prova Escrita: Peso 3;
- Prova Oral: Peso 4;
- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 2;
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas



etapas descritas nos subitens de 5.1.1 e 5.1.2. para o mestrado e 5.2.1 e 5.2.2 para o doutorado.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral e Prova Escrita para o mestrado e Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto, para o doutorado.

6.7. Para as vagas previstas no item 2.3 será considerada uma nota de 0 a 100 para o Pré-projeto submetido.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Mestrado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12/01/2015 a 30/01/2015	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 de 15h00 às 17h00
02/02/2015	Divulgação da homologação das inscrições	de 9h00 às 17h00
04/02/2015	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00
06/02/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 17h00
11 a 20/02/2015	Realização da Prova Oral	de 9h00 às 12h00 de 14h00 às 17h00
23/02/2015	Divulgação do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 17h00
26/02/2015	Divulgação do resultado final	de 9h00 às 17h00
13/03/2015	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	de 9h00 às 17h00

Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
------	-------	---------



12/01/2015 a 30/01/2015	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 de 15h00 às 17h00
02/02/2015	Divulgação da homologação das inscrições	de 9h00 às 17h00
04/02/2015	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00
06/02/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 17h00
11 a 20/02/2015	Realização da Prova Oral	de 9h00 às 12h00 de 14h00 às 17h00
23/02/2015	Divulgação do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 17h00
26/02/2015	Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Histórico e Currículo	de 9h00 às 17h00
27/02/2015	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Histórico e Currículo	de 9h00 às 17h00
04/03/2015	Divulgação do resultado final	de 9h00 às 17h00
19/03/2015	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	de 9h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.ppgcont.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, tanto para o curso de Mestrado como para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, DF, 23 de dezembro de 2014.

PROF. RODRIGO DE SOUZA GONÇALVES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB
(PPGCONT/UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Universidade de Brasília



Anexo 1 – Prova Escrita

1.1 Contabilidade Financeira, Gerencial e Métodos Quantitativos

Estrutura Conceitual Básica do CPC. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Custeio variável e absorção. Análise custo-volume-lucro. Estatística descritiva. Correlação e regressão.

1.2 Redação

Consistirá na produção de texto na forma dissertativa e argumentativa, a partir de tema atual, apresentado no momento da avaliação.

1.3 Versão para português de texto técnico em língua inglesa

Consistirá na tradução de texto técnico em língua inglesa para o português, apresentado no momento da avaliação.

Referências

- CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Ver em www.cpc.org.br.
- GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- GUJARATI, D. **Econometria Básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária**: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013.
- LARSON, R., FARBER, B. **Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.



Anexo 2 – Pontuação do Currículo

Doutorado	Pontos	Pontuação Máxima
Graduação em Ciências Contábeis (não cumulativo)	10	–
Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Atuária ou Ciências da Informação (não cumulativo para um mesmo curso)	5	10
Mestrado em Ciências Contábeis (não cumulativo)	20	–
Mestrado em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Atuária ou Ciências da Informação	10	20
Exercício de docência no ensino superior (por semestre)	1	10
Trabalhos publicados em anais de eventos Qualis (completo, por trabalho)	2	20
Artigos completos publicados em periódicos Qualis, nos últimos 5 anos (por trabalho)	10	30
Publicação de artigo sobre o tema da dissertação	10	10
Total		100

- a) O candidato deverá preencher uma planilha com sua pontuação, apresentando a documentação de comprovação respectiva.
- b) A comissão de Seleção não irá considerar a produção não comprovada para fins de pontuação.
- c) No caso da produção científica, somente considerar os artigos publicados e pontuados, conforme o último Qualis da área, nos últimos cinco anos. Não considerar participação em congresso, livros ou artigos publicados em periódicos não ranqueados. O candidato com maior pontuação neste quesito, de acordo com o curso pretendido, receberá nota máxima, sendo que os demais terão nota proporcional.



Anexo 3 – Ficha de Inscrição

Local:	Inscr. Nº:
---------------	-------------------

1. Identificação

Nome Completo		Gênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Data de Nascimento	Identidade (Nº, Emissor e Data de Emissão)	CPF
Filiação		
Endereço Residencial		
Cidade		UF CEP
Telefone	Fax	Celular E-mail

2. Local de Trabalho

Local de Trabalho/Endereço		
Cidade	UF	CEP
Telefone	Fax	Tempo de Serviço
Função Atual	Horário de Trabalho	E-mail

3. Formação

Curso de Graduação Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso
Instituição/Universidade	Cidade	UF

4. Mestrado

Curso de Mestrado Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso
Instituição/Universidade	Cidade	UF

5. Linha de Pesquisa de Interesse

Tema e Área

DECLARO QUE POSSUO COMPROVANTES DA AUTENTICIDADE, OU POSSO PROVAR A VERACIDADE, DAS AFIRMAÇÕES AQUI APRESENTADAS E QUE ACEITO SEM RESSALVAS TODAS AS NORMAS CONSTANTES DO EDITAL.

Data de Inscrição	Assinatura
--------------------------	-------------------

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato	Data de Inscrição
Local de Inscrição	Assinatura/Carimbo Recepção